



# Diário Oficial do **Município**

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

Ano XIII - Edição nº 01529 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
84FFAC7B579CEF89C91431290FBA65AB

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

# SUMÁRIO

- PORTARIAS/SAAE n.º 005, 006 E 007/2026
- PORTARIA/SAAE n.º 006/2026 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL
- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2026
- CHAMAMENTO PÚBLICO (INCISO II)

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



## PORTRARIA/SAAE n.º 005/2026

*Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão Gerente e dá outras providências.*

**A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, inciso III da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a servidora **Melissa Rodrigues Teixeira**, inscrito no CPF/MF n.º 034.\*\*\*.\*\*\*-00, do cargo de provimento em comissão **GERENTE** (DAS – 08), vinculada ao Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA**, 05 de fevereiro de 2026.

**FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES**  
**DIRETORA-PRESIDENTE**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

## PORTRARIA/SAAE n.º 006/2026

*Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão Supervisora e dá outras providências.*

**A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, inciso III da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **Lidiane Batista da Silva**, inscrito no CPF/MF n.º 055.\*\*\*.\*\*\*-69, do cargo de provimento em comissão **SUPERVISORA** (DAS – 12), vinculada ao Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA**, 05 de fevereiro de 2026.

**FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES**  
**DIRETORA-PRESIDENTE**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

## PORTRARIA/SAAE n.º 007/2026

*Dispõe sobre a nomeação do cargo Supervisora dá outras providências.*

**A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** natureza de livre nomeação, especialmente o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a servidora **Maraiane Souza Cardoso da Silva**, inscrita no CPF/MF n.º 864.\*\*\*.\*\*\*-61, para o cargo de provimento em comissão **SUPERVISORA** (DAS – 12), vinculado ao Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA**, 05 de fevereiro de 2026.

**FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES**  
**DIRETORA-PRESIDENTA**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**  
**PORTARIA/SAAE n.º 006/2026**

*Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão Assessora Administrativa I e dá outras providências.*

**A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, inciso III da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **Lidiane Batista da Silva**, inscrito no CPF/MF n.º 055.\*\*\*.\*\*\*-69, do cargo de provimento em comissão **ASSESSORA ADMINISTRATIVA I** (DAS – 11), vinculada ao Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de fevereiro de 2026.

**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTA**, 05 de fevereiro de 2026.

**FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES**  
**DIRETORA-PRESIDENTE**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Editais Administrativos



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2026

**“Inscrição e seleção dos membros da Subcomissão Técnica para  
licitação de serviços de Publicidade”**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2026

### 1. PREÂMBULO

1.1. O Serviço de Água e Saneamento Ambiental, doravante denominado SAAE, por intermédio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 003/2026, de 06 de janeiro de 2026, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 05/02/2026 a 11/02/2026, no horário das 08h00min às 16h00min, local: Rua José Petitinga, nº 557, Bairro Santo Antônio, Juazeiro – Bahia, no horário das 08h00min às 16h00min, está aberto o prazo para a inscrição de profissionais formados em comunicação, comunicação social, jornalismo, publicidade, marketing e afins, ou que atuem em uma destas áreas, para compor subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, que será instaurada pela Comissão Especial de Licitação, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010, de 29 de abril de 2010, bem como à formação de cadastro de reserva para composição de subcomissão para julgamento de propostas técnicas.

### 2. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo analisar e julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. Referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação promovida pelo SAAE, na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, para a contratação de uma Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

2.2. Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, comunicação social, jornalismo, e afins, ou que atuem em uma destas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o SAAE.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



2.3. Os profissionais credenciados, que não integrarem a Subcomissão Técnica que julgarão as agências de publicidade, formarão cadastro de reserva para futura formação de Subcomissão Técnica para julgamento de propostas técnicas.

2.4. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação, previamente cadastrados, conforme artigo 10, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

## 3. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, comunicação social, jornalismo, publicidade, marketing e afins, ou que atuem em uma destas áreas, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1. Ficha de inscrição, contendo declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o SAAE (ANEXO I);

3.1.2. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, comunicação social, jornalismo, publicidade ou marketing e afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício de que comprove a experiência em uma destas áreas (Curriculum);

3.1.3. Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

3.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.1.5. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.1.6. Sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar o respectivo Estatuto ou Contrato Social.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



3.2. Os documentos elencados no subitem “3.1” e seus subitens poderão ser enviados pelo e-mail: [licitacaosaaejua@gmail.com](mailto:licitacaosaaejua@gmail.com).

3.2.1 Os Interessados poderão optar pela entrega dos documentos no Setor de Licitações, localizada na Rua José Petitinga, nº 557, Bairro Santo Antônio, Juazeiro – Bahia, CEP: 48.903-050, no horário das 08h00min às 16h00min, devendo apresentar os documentos solicitados na forma do item “3.1”.

3.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.

3.4. O SAAE fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

## 4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1. O SAAE, através de sua unidade técnica demandante – Setor de Comunicação, analisará e selecionará, dentre os inscritos, pelo menos 03 (três) nomes que deverão participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que são apresentadas na licitação.

4.2. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município – DOM.

4.3. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município – DOM em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.3.1. Qualquer interessado poderá impugnar uma pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



4.3.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.3.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.3.1.3. A impugnação poderá ser feita pelo e-mail de [licitacaosaaeju@gmail.com](mailto:licitacaosaaeju@gmail.com), ou entregue na sede do SAAE, devidamente endereçada à Comissão Especial de Licitação, Rua José Petitinga, 557, Bairro Santo Antônio, Juazeiro – Bahia, CEP: 48.903-050, no horário das 08h00min às 16h00min.

4.4. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.5. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

4.6. Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.7. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por dois membros vinculados, direta ou indiretamente com o SAAE, e um membro que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com a referida empresa, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei nº 12.232/2010.

4.8. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

5.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs. 4.680/1965 e 14.133/2021.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pelo SAAE.

Fabiana de Possídio Egashira Guimarães  
Diretora - Presidenta

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

CPF:

RG:

Formação Profissional:

Área de atuação: (...) Comunicação (...) Jornalismo (...) Publicidade (...) Marketing

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo SAAE de Juazeiro/BA, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, para contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010. Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que não mantengo vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o SAAE.

Juazeiro/BA, XX, de XXXX de 2026.

### ASSINATURA

A participação será voluntária e gratuita, e, portanto, não gerará vínculo empregatício / funcional com o SAAE.

Anexos: documentos elencados no subitem “3.1” e seus subitens.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Outros



Serviço de Água  
e Saneamento  
Ambiental

## CHAMAMENTO PÚBLICO

### PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro/BA, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de **propostas de preços adicionais** no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa para aquisição de lacre de segurança para hidrômetro, para o atendimento das demandas do SAAE de Juazeiro/BA. Conforme planilha abaixo, a qual, também, poderá ser solicitada por e-mail.

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UND
01	Lacre de segurança para hidrômetro, antifraude, em policarbonato, com fechamento ergonômico, ajustável, com cordoalha em aço galvanizado c/ 70 cm, composta por 7 fios em espiral continua, revestida em PVC transparente.	8.000	UND

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: [propostasaaejua@gmail.com](mailto:propostasaaejua@gmail.com), ou entregar presencialmente no Setor de Licitações do SAAE, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a proposta, solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);

**Juazeiro/BA, 05 de fevereiro de 2026.**

**Otoniel Alves de Moraes**  
Setor de Compras